

DECRETO Nº 4661 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.000,00
02	07	00	SEC MUN DE OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
325	04.122.0002.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE OBRAS E S	18.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	ORDINÁRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	SEC MUN DE OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
341	15.452.0020.2088.0000	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-18.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	ORDINÁRIO		

-18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D'OESTE, 09 de dezembro de 2024







Município de Machadinho do Oeste

22.855.142/0001-73
Av. Castelo Branco, 3150 - Centro
www.machadinho.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DECRETO	Nº4661	10/12/2024

ID: 668213	Processo	Documento
CRC: 7E19FE8C		
Processo: 1-92/2024		
Usuário: SILVIO LUIZ COUTO		
Criação: 10/12/2024 08:47:18	Finalização: 10/12/2024 08:48:52	

MD5: **CD7E76E00CD62B25DF5D2272CEA7AB09**
SHA256: **84E51C316D8F782961FE1768478830F078BBD33A0CE4C1D2FEA65033DBCD42F6**

Súmula/Objeto:
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação e da outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10/12/2024 08:47:18
-------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10/12/2024 08:47:18
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	PREFEITO MUNICIPAL	10/12/2024 08:53:38
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.431/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.machadinho.ro.gov.br informando o ID 668213 e o CRC 7E19FE8C.